

Boletim Geral n.º 068, de 13 Abril 98.

CMEF - PORTARIA - RETIFICAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os Arts. 1º, 2º e 4º, da Portaria nº 078, de 04 Dez 96, de Criação do Curso de Monitor de Educação Física (CMEF), conforme publicado no BG nº 238, de 13 Dez 96, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Criar o Curso de Monitor de Educação Física (CMEF), a funcionar no Centro de Capacitação Física (CCEF), sendo estruturado da seguinte forma: coordenador, auxiliar de coordenação, adjunto à coordenação, secretário e datilógrafo.

Art. 2º - O Curso de Monitor de Educação Física - CMEF fica subordinado ao Centro de Capacitação de Educação Física (CCEF).

.....
Art. 4º - O Coordenador do Curso será um Oficial formado em Educação Física e que trabalhe no Centro de Capacitação Física (CCEF).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de abril de 1998

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF